

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DO CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO SANTOS VAHLIS REALIZADA EM 16 DE JANEIRO DE 2018. Aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito teve início às 18:00 horas, em segunda e última convocação, a Assembleia Geral Ordinária do Condomínio do Edifício Santos Vahlis, CNPJ 29.102.761/0001-36, sito na Rua Senador Dantas, 117, Centro, Rio de Janeiro, RJ, no salão localizado na cobertura do prédio, conforme Convocação enviada aos senhores condôminos e a todos os ocupantes de unidades do Condomínio, bem como publicada no Diário Oficial do Estado e no jornal O Globo, no dia 20 de dezembro de 2017, para deliberar sobre: a) Aprovação das contas do período de 01/01 a 31/12/2017; b) Previsão orçamentária para o exercício de 2018; c) Aprovação da substituição dos painéis dos medidores da Light; d) Aprovação da execução da instalação do sistema de splinkers pelos funcionários do Condomínio.

Com a presença de 16 condôminos ou procuradores legais, representando 181 unidades, foi eleito por unanimidade para presidir a Assembleia o condômino Antônio Alcides Bizerra que convidou o condômino José Cícero Moura para secretariá-lo. Dando início aos trabalhos, o senhor Presidente submeteu aos presentes os itens da pauta: **a) Aprovação das contas do período de 01/01 a 31/12/2017:** Postas em votação, após considerações dos presentes e explicações do síndico, as contas foram aprovadas com 174 (cento e setenta e quatro) votos a favor, 6 (seis) votos contra e 1 (um) voto em branco. **b) Previsão Orçamentária para o exercício de 2018:** Foram apresentadas 3 propostas: A. Elevar o valor da cota condominial das unidades padrão de 30m² para R\$530,00, o valor do pró-labore do síndico e do administrador para R\$9.540,00 líquidos e mantendo o valor da cota de gás em R\$25,00, que recebeu 4 (quatro) votos; B. Elevar o valor da cota condominial das unidades padrão de 30m² para R\$500,00, o valor do pró-labore do síndico e do administrador para R\$9.540,00 líquidos e mantendo o valor da cota de gás em R\$25,00, que recebeu 170 (cento e setenta votos) votos; e C. Manter o valor da cota condominial em R\$480,00, o mesmo pró-labore e a mesma cota de gás, que recebeu 7 (sete) votos;. Desta forma, foi aprovada a cobrança, para o período de fevereiro de 2018 a janeiro de 2019, das seguintes cotas condominiais mensais: R\$500,00 (quinhentos reais), para as salas ou apartamentos com finais 01 a 17, 19 a 22, 24 a 40, 42 a 45 e sobrelojas 201 e 221 a 223; R\$1.000,00 (um mil reais), para as salas ou apartamentos da cobertura e com finais 18, 23, 41 e sobrelojas 202 a 220; R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais) para as lojas; e a cota de R\$25,00 (vinte e cinco reais) mensais para as unidades que não possuem medidor próprio e fazem uso do gás. **c) Aprovação da substituição dos painéis dos medidores da Light:** Após as explicações do Síndico sobre a necessidade e urgência da substituição dos painéis dos medidores da Light para atender às demandas de ligação trifásica exigidas pelos novos aparelhos de ar condicionado Split, posto em votação, a proposta foi aprovada por 179 (cento e setenta e nove votos) votos a favor e 2 (dois) votos contra. **d) Aprovação da execução da instalação do sistema de splinkers pelos funcionários do Condomínio:** O Síndico discorreu sobre a necessidade de instalação do sistema de splinkers por exigência do Corpo de Bombeiros. Posto em votação, a proposta foi aprovada com 178 (cento e setenta e oito) votos a favor e 3 (três) votos contra. Às 20:05h, após anunciar o resultado das votações, o Sr. Presidente deu por encerrada a Assembléia, determinando a mim, Secretário, que lavrasse a presente Ata.

Antônio Alcides Bizerra - Presidente

José Cícero Moura - Secretário